

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
CNPJ 35.634.435/0001-72

LEI N.º 97/2003

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSÃO, DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara e os cargos de provimento efetivos do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Pariconha ficam reajustados de conformidade com o estabelecido nos anexos I e II a esta Lei:

Art. 2º. Os cargos de Secretário Geral e Secretário de Finanças, já existentes e de provimento em comissão, passam a denominar-se de DIRETOR GERAL e DIRETOR DE FINANÇAS, respectivamente.

Art. 3º. O Presidente da Câmara Municipal poderá conceder estímulo ao servidor, efetivo ou comissionado, através de gratificação nunca superior a 100% (cem por cento) da remuneração percebida.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do exercício de 2004, podendo serem suplementadas caso haja necessidade.

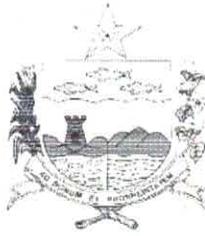
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2003

VALDEMAR ALVES FEITOSA
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO 2003 (DOIS MIL E TRÊS).

NEUMA MARIA LIMA FEITOSA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
CNPJ 35.634.435/0001-72

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

01	DIRETOR GERAL	R\$ 600,00
01	DIRETOR DE FINANÇAS	R\$ 600,00
09	ASSESSOR LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA	R\$ 500,00
09	ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 400,00

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:

02	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 350,00
02	PORTEIRO	R\$ 280,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 280,00
02	MOTORISTA	R\$ 280,00

